

Departamento de Turismo, Hospitalidade e Lazer

MANUAL DE UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO TURISMO - LIT

1 – INTRODUÇÃO

Este documento regulamenta e normatiza o processo de utilização do Laboratório de Informática do *campus* de Fortaleza do IFCE, vinculado ao Departamento de Turismo, Hospitalidade e Lazer, de modo a sustentar o bom uso e funcionamento do mesmo no âmbito acadêmico.

O laboratório caracteriza-se por sua natureza didático-pedagógica, servindo de complemento aos usuários na busca pela informação e pelo conhecimento.

2- OBJETIVO

O Laboratório tem por objetivo atender aos alunos de todos os anos e de todos os cursos oferecidos pelo Departamento de Turismo, Hospitalidade e Lazer, podendo ser eventualmente utilizado por outros departamentos, projetos de extensão e atividades diversas, conforme solicitação própria para esse fim, permitindo a prática de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento do conhecimento na área da informática, pesquisa e outras áreas correlatas.

2 – DESCRIÇÃO DO LABORATÓRIO

Todos os computadores possuem acesso à internet, com uma boa velocidade e bons equipamentos para propiciar conforto e agilidade. Os computadores são tipo de mesa, ligados com cabo e acesso ao WI-FI.

3 – REGULAMENTO GERAL

- Laboratórios de Informática do Turismo (LIT) destinam-se aos alunos e professores;
- O LIT deve ser aberto pelo bolsista e/ou professor responsável;
- A chave do LIT deve ser retirada na portaria e devidamente assinada no livro de registro;
- Os alunos só podem frequentar o LIT exclusivamente na presença do bolsista ou professor responsável;
- As atividades desempenhadas no Laboratório deverão ser restritas ao ambiente escolar/

acadêmico, orientadas às disciplinas dos respectivos anos/cursos;

- Em aulas coletivas, é de responsabilidade do professor da disciplina orientar os trabalhos e zelar pela ordem e utilização dos equipamentos;
- Ao término dos trabalhos, o professor responsável deve solicitar aos alunos que recolhem as cadeiras em seus devidos lugares, desliguem os equipamentos corretamente e que mantenham o ambiente limpo;
- Cabe ao bolsista completar o fechamento do LIT e entregar a chave na portaria dos alunos;
- Sites e programas que estão bloqueados não serão liberados;
- A instalação de programas nos laboratórios de Informática só será feita se os mesmos tiverem a licença, seja essa individual, acadêmica ou em caso de licença gratuita;
- É expressamente proibido o uso dos Laboratórios por pessoas estranhas ao meio escolar/acadêmico;

OBS: Para a preservação do meio ambiente escolar/acadêmico necessário às atividades do laboratório, é importante:

I – manter o silêncio;

II – preservar a ordem e limpeza do ambiente;

III – não escrever nas mesas;

IV – não colocar os dedos ou as mãos sobre a tela;

VI – não entrar com alimentos de qualquer espécie nos laboratórios (isso inclui balas, pirulitos, chicletes, refrigerantes, etc.);

VI – utilizar as instalações e os equipamentos do LIT da forma recomendada pelos procedimentos da sala (em caso de dúvida, informar-se com os responsáveis);

VII – não fazer uso de aparelhos sonoros (MP3, celular, entre outros).

VIII- não fazer downloads ou acessar sites impróprios;

IX- não salvar trabalhos em áreas de trabalho ou na memória do computador (salvar em pendrives ou CDs próprios).

4- AO FAZER USO DOS EQUIPAMENTOS, O ALUNO DEVE:

- verificar se a máquina apresenta as condições necessárias para uso;
- reportar qualquer problema ao responsável, caso constate alguma irregularidade;

5- AO FAZER USO DA MÁQUINA, O ALUNO NÃO DEVE:

- utilizar o equipamento com o intuito de alterá-lo, mudá-lo de posição, retirá-lo ou conectá-lo a qualquer outro equipamento;
- causar danos nos equipamentos;
- alterar qualquer configuração sem prévia autorização;
- fazer gravação, reprodução ou a utilização de quaisquer programas sem a autorização ou permissão por escrito do responsável pelos Laboratórios de Informática.